



IMPrensa OFICIAL

Órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município de Mairiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Ano VIII - Número 568

Mairiporã, Sábado, 6 de Agosto de 2016

DECRETO Nº 8.017, DE 26 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.09.04	3.3.90.00.00	15 451 5005 - 2135	01	02880	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	11.000,00
TOTAL						11.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.09.04	3.3.90.00.00	15 452 5005 - 2133	01	02904	LIMPEZA URBANA	11.000,00
TOTAL						11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 26 de Julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.018, DE 26 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.04.06	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00485	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	180,00
01.05.05	3.3.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01	00898	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	600,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01	01997	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 451 5005 - 2135	01	02880	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	11.000,00
TOTAL						12.780,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.06	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00501	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	180,00
01.05.04	4.4.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01	00886	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	600,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01	02057	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 451 5005 - 2135	01	02780	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	11.000,00
TOTAL						12.780,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 26 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo



Em cumprimento à Lei Eleitoral nº 9.504/97, arts. 73, 74 E 75, e do Decreto Municipal nº 7.971/2016, ficam suspensas as propagandas institucionais no site da Prefeitura Municipal de Mairiporã, redes sociais oficiais e no Jornal Imprensa Oficial.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
 Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
 Estado de São Paulo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Ato de Concessão nº 461 de 28/07/2016, beneficiário **EDVALDO DOS SANTOS BRANDÃO** – Processo nº 097/2016.

APOSENTADORIA POR IDADE

Ato de Concessão nº 460 de 28/07/2016, beneficiária **ALFA MARIA SERAFIM** – Processo nº 096/2016.

SUZI Mª RODRIGUES MULLER
 Diretora Adm/Financeiro-Substituta

MARIA ANGELICA PEREIRA
 Diretora Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo
 Departamento de Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO

A (o) Sr. (a):
SANDRA MANOEL DE FREITAS
 CTPS Nº 07872 – SÉRIE: 0090/SP

Prezado (a) Senhor (a):

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, 415 – Centro - Mairiporã – SP, no prazo de **03 (três) dias**, para reassumir o seu cargo e apresentar justificativa das faltas que veem ocorrendo.

Mairiporã, 04 de Agosto de 2016.

JOSÉ RICARDO DAS NEVES
 Diretor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Mairiporã
 Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por sua Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 02/2015 para contratação de professores em caráter temporário para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, situada na Avenida Tabelaio Passarella, nº 850, Centro, Mairiporã, SP, em **11 de agosto de 2016 (quinta-feira)**, na seguinte conformidade:

a) **9h** - Professores de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Classificação	Candidato	RG
173º	Selma Martins Coelho Barboza	29.236.708-9
174º	Eliane Gonçalves Fonseca	29.764.748-9
175º	Vanessa Santos Cordeiro	32.085.506-5
176º	Fernanda Soares Bueno	33.498.558-4
177º	Laurinda Fernandes da Silva	43.063.074-8
178º	Elicarla Batista Alves	41.843.729-4
179º	Juliana Teixeira da Silva	29.499.768-4
180º	Paula Regina da Silva	45.210.032-X
181º	Janaina Aparecida de Souza Oliveira	35.067.809-1
182º	Aline Valim de Oliveira	39.352.093-6

O Candidato convocado deverá apresentar no ato da convocação documento de identificação oficial com foto e comprovante de habilitação para o cargo.

Mairiporã, 03 de agosto de 2016.

Maria Leonor Lopes Thomatieli
 Secretária Municipal da Educação, Esportes e Cultura

Av. Tabelaio Passarella, nº 850, Centro, Mairiporã -SP – CEP 07600-000
 Telefone: (11) 46044730
 E-mail: educacao@mairipora.sp.gov.br
www.prefeituramairipora.com.br

DECRETO Nº 8.012, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:
 | 01.04.06| 3.3.90.00.00| 04 122 7001 - 2160| 01 | 00643 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 87.000,00 |

TOTAL | 87.000,00 |

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso – Receita Divida Ativa de Taxa de Expediente**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 21 de julho de 2016.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
 Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
 Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
 Secretária Municipal da Fazenda

REGINA MARIA ROSADA PANTANO
 Secretária Adjunta de Gestão Pública

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
 Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2016/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782
 E-mail: noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419-8098



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

“Material Médico Hospitalar”

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 4.794/2006 e nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 022/2016, do tipo menor preços por lote, objetivando a elaboração de Ata de Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, para atendimento das Unidades de Saúde do Município, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, bem como do Termo de Referência (ANEXO I). Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos no Departamento de Compras e Contratos, localizado na sede da Prefeitura, até as 09:00 horas do dia 18/08/2016, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser consultado e/ou obtido na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova – Mairiporã/SP, no horário das 08:00h às 16:00, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do site: www.mairipora.sp.gov.br. Pregoeiro: RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA. Maiores informações no local ou pelo telefone (11) 4419-8019.

Mairiporã, 05 de agosto de 2016.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

DECRETO Nº 8.013, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.04.06 3.3.90.00.00 04 122 7001 - 2160 01	
00485 MANUTENCAO DOS SERVICOS	
ADMINISTRATIVOS	13.000,00

	TOTAL
13.000,00	

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.04.05 3.3.90.00.00 04 122 7001 - 2160 01	
00403 MANUTENCAO DOS SERVICOS	
ADMINISTRATIVOS	13.000,00

	TOTAL
13.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 21 de Julho de 2016.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

REGINA MARIA ROSADA PANTANO
Secretária Adjunta de Gestão Pública

DECRETO Nº 8.014, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.04.06 3.3.90.00.00 04 122 7001 - 2160 01 00643 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		300,00
01.07.02 3.3.90.00.00 10 301 1005 - 2027 01 02146 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.000,00
TOTAL		1.300,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.05 3.3.90.00.00 04 122 7001 - 2160 01 00403 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		300,00
01.07.01 4.4.90.00.00 10 301 1001 - 2005 01 03169 ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE FAMILIA		1.000,00
TOTAL		1.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 21 de julho de 2016.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo	SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI Procurador Geral do Município
SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda	REGINA MARIA ROSADA PANTANO Secretária Adjunta de Gestão Pública
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo	

DECRETO Nº 8.015, DE 25 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.06.04 3.1.90.00.00 12 361 2002 - 2038 02 01404 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00
01.07.02 3.3.90.00.00 10 301 1005 - 2027 01 02072 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.000,00
TOTAL		62.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.06.04 3.1.90.00.00 12 361 2002 - 2038 02 01371 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00
01.09.04 3.1.90.00.00 15 451 5005 - 2135 01 02662 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		2.000,00
TOTAL		62.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 25 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo	SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI Procurador Geral do Município
---	--

SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo
---	---

DECRETO Nº 8.016, DE 25 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.06.03 3.3.90.00.00 12 361 2002 - 2038 01 01266 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.200,00
01.07.02 3.3.90.00.00 10 301 1005 - 2027 01 02146 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		5.000,00
TOTAL		6.200,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.06.03 3.3.90.00.00 12 361 2002 - 2038 01 01239 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.200,00
01.07.01 3.3.90.00.00 10 302 1002 - 2010 01 01853 PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		5.000,00
TOTAL		6.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 25 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo	SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI Procurador Geral do Município
---	--

SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo
---	---